

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, de um lado o **CEDENTE, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 24.772.246/0001-40, sediada na Avenida América do Sul, 2500, Parque dos Buritis, neste município de Lucas do Rio Verde, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n. [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n. [REDACTED], residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, [REDACTED], faz com a **CESSIONÁRIA, CUIABÁ TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, NEXT ACADEMY CUIABÁ**, inscrita no CNPJ nº 36.950.757/0001-93, com sede na na Avenida Miguel Sutil, 8800, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP 78043-305, representada por saeu diretor Executivo Sr. Tiago B. Tlas, inscrito no CPF n. [REDACTED], tem certo e ajustado, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **MUNICÍPIO** é legítimo possuidor do Estádio Municipal Passo das Emas, localizado na Avenida Goiás, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente Instrumento de Cessão de Uso o **MUNICÍPIO** cede o uso das instalações do Estádio Municipal descrito na Cláusula Primeira, para a **CESSIONÁRIA** realizar no dia 04 de julho de 2021, com duração de 4h (quatro horas), evento de captação de jovens entre 14 e 24 anos de idade para integrar agência de intercâmbio esportivo que prepara atletas de futebol que desejam jogar e estudar;

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CEDENTE** não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pela **CESSIONÁRIA**, com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso dos bens objeto deste contrato. Da mesma forma, O **CEDENTE** não será responsável, a qualquer título que seja, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do **CESSIONÁRIO** ou de evento danoso proveniente de sua culpa e ainda decorrente de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA QUARTA: A Cessionária deverá cumprir as seguintes obrigações decorrentes do presente termo de concessão de uso:

- a) utilizar o espaço cedido única e exclusivamente para os fins propostos neste instrumento, não podendo ser alterada a sua finalidade;
- b) não realizar alterações no imóvel objeto da cessão sem autorização expressa do **CEDENTE**;


www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

- c) devolver o bem cedido temporariamente, ao final da vigência deste instrumento, nas mesmas condições de uso e conservação, comprometendo-se a indenizar quaisquer avarias que vierem a ser identificadas no imóvel;
- d) doar ao CEDENTE a título de finalidade pública, 2 (dois) kits contendo: 5 bolas de futebol de campo, 10 cones de 15cm, 10 pretinho Chinês e 20 coletes, os quais serão repassados às escolinhas esportivas de projetos sociais instaladas no município de Lucas do Rio Verde.

CLÁUSULA QUINTA: Resolve-se esta Cessão com a notificação do Cedente à Cessionária.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, para dirimir dúvidas oriundas deste termo.

E assim, certo e ajustados, firmam as partes este termo, em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e presenciaram, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Lucas do Rio Verde MT, 02 de julho de 2021.

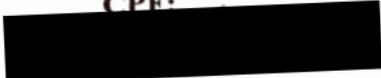
**MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
MIGUEL VAZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
JACKSON TIMÓTEO LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**CUIABÁ TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
GERENCIAL LTDA
NEX ACADEMY CUIABÁ
TIAGO B. TLAS
DIRETOR EXECUTIVO**

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Guarimiro Lima de Silva
CPF: 

2) Nome: Luciano Bauer
CPF: 

OFÍCIO

Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2021.

Senhor Secretário,

A Next Academy Cuiabá, vem solicitar a utilização do Estádio Passo das Emas, no dia 04 de Julho de 2021, com duração de 4h de evento a contar das 8h às 12h, para receber a seletiva de futebol da Next Academy.

Considerações e condições de participação:

- 1) As Avaliações são eventos de captação organizados e promovidos pela empresa franqueadora NEXT LEVEL INTERCÂMBIO ESPORTIVO S.A. (NEXT ACADEMY), detentora dos direitos de promoção de eventos na cidade correspondente à inscrição.
- 2) Para participação do evento é necessário o cumprimento de todos os requisitos a seguir:
 - a) Ter efetuado a inscrição e o pagamento através do site:
<https://nextacademy.com.br/inscricoes-de-futebol2>
 - b) Ter nascido entre 14 e 24 anos
 - c) Apresentar atestado médico, emitido em no máximo 6 (seis) meses antes da data da avaliação, que o declare apto à prática de atividades físicas como o futebol, ou apresentar termo de responsabilidade.
- 3) A inscrição se dará mediante pagamento de taxa no valor de R\$250,00, o que lhe dá direito a:
 - a) Avaliação de futebol;
 - b) Jogos filmados disponíveis em plataforma digital;
 - c) Palestra informativa sobre os programas da Next Academy.

Atenciosamente,



Tiago Tias
Diretor Executivo

A Sua Excelência
Secretário De Esportes de Lucas do Rio Verde

Utilização do Estádio Passo das Emas

3 mensagens

tiago.tlas@nextacademy.com.br <tiago.tlas@nextacademy.com.br>
Para: esportes@lucasdoriverde.mt.gov.br

30 de junho de 2021 12:37

Boa tarde, tudo bem?
Tiago Tlas da NEXT ACADEMY.

Segue o Ofício, solicitando a utilização do estádio!

Obrigado.

 **OFÍCIO MT-1.pdf**
303K

ESPORTE Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo
<esportes@lucasdoriverde.mt.gov.br>
Para: tiago.tlas@nextacademy.com.br

1 de julho de 2021
11:28

Bom dia Tiago.

Avaliando o contexto da solicitação, a finalidade do evento, e de certa forma envolvendo custo financeiro, como forma de liberação do espaço público, para trabalharmos com termo de cessão de uso para a referida avaliação, seria importante uma contrapartida na forma de doação de equipamentos esportivos para escolinhas sociais/carentes do município a ser aportada por esta secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mediante a condição proposta, aguardo retorno para firmar o termo de uso.

Para firmar o termo é necessário que nos encaminhe os dados da empresa, bem como os dados da pessoa responsável pela assinatura do termo.

Ademais, a contrapartida deverá ser entregue de forma antecipada a realização da seletiva.

Atenciosamente,
Jackson Timoteo Lopes
Secretário de Esporte e Lazer

[Texto das mensagens anteriores oculto]

tiago.tlas@nextacademy.com.br <tiago.tlas@nextacademy.com.br>

1 de julho de 2021 12:08

Para: "ESPORTE Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo" <esportes@lucasdoriverde.mt.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bom dia

Questiono quais seriam os equipamentos esportivos mencionados acima, bem como, informo que estou de acordo com os termos ofertados, sendo assim segue o abaixo os dados solicitados.

CUIABÁ TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA.

"NEXT ACADEMY CUIABÁ"

CNPJ 36.950.757/0001-93

Av. Miguel Sutil, 8800. Duque de Caxias, Cuiabá-MT. 78043-305

(67) 9 8419-0889

Diretor Executivo
Tiago B. Tlas
CPF [REDACTED]

Obrigado.

2 KITS DE MATERIAIS PARA DOAÇÃO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
5	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO
10	CONES DE 15CM
10	PRATINHO CHINÊS
20	COLETES

